



FILDA 2020
FEIRA INTERNACIONAL DE LUANDA

6 - 10
OUTUBRO

ZEE - ZONA ECONÓMICA ESPECIAL

FICHA DE INSCRIÇÃO

ANEXO I - REGULAMENTO RESTAURAÇÃO

CRITÉRIOS

1. Ao inscrever-se para a área da Restauração cada empresa deve especificar qual o tipo de comida que será comercializada para uma melhor distribuição dos espaços.

1.1 - O cliente deve especificar o máximo possível no acto da inscrição o que será comercializado.

1.2 - Não será permitido o uso de louças pesadas (vidro, porcelana) no espaço da restauração, apenas louças descartáveis. Na Baía de Luanda,

1.3 - Apenas os restaurantes de snacks podem ter máquinas de café.

2. Não é permitido o cliente lavar louça na área de serviço.

2.1 - Na Zona Económica Especial vai ser identificado um espaço para este tipo de serviço.

2.2 - Nos eventos realizados na Baía de Luanda não será permitido o uso de louças pesadas, logo não é permitido lavar louça.

3. A zona de restauração tem uma área com mesas e cadeiras .

3.1 - Não são permitidas a entrada de mesas e cadeiras para a restauração porque a mesma já contém.

3.2 - Esta área é de livre acesso a todos os clientes, cabe a cada um que estiver a consumir sentar-se onde lhes convém

3.3 - Não serão permitidas reservas de lugares

4.4 - A área da restauração é aberta para todos, cabe a cada um dos clientes que estiver a consumir sentar onde lhes convém.

5. Cada Restaurante deve limpar a sua área de serviço todos os dias.

5.1 - A área da restauração já dispõe de baldes de lixo e de responsabilidade de todos por o lixo em sacos fechados nos baldes.

6. No acto da inscrição o cliente deve especificar se vai ter algum tipo de material inflamável ou se irão fazer o uso de grelhador ou fogareiro.

6.1 - Na ZEE será identificado um espaço para esse serviço.

6.2 - Na Baía de Luanda iremos informar no acto da inscrição se será possível grelhar ou não.

7. Caso o cliente queira identificar (decoração) o seu espaço de alguma maneira, ele será responsável pelo seu reclame/lona.

8. A taxa de inscrição inclui 1 ligação eléctrica até 10 KW, solicitamos que verifiquem atempadamente a potência dos materiais eléctricos a utilizar durante a exposição.

8.1 Outras instalações eléctricas nos stands estão a cargo de cada expositor, devendo obedecer ao " regulamento geral de segurança das instalações eléctricas de baixa tensão", e deverá dispor, designadamente, de interruptores de corte geral do tipo diferencial e de rede de terra de protecção.

8.2 - O trabalho deve ser executado por profissionais devidamente credenciados;

8.3 - Caso seja necessário aumentar a potência, por favor contacte o quanto antes, os nossos serviços de operações, através do telefone **(+244) 943 029 419** ou E-mail: **tercio.deia@grupoarena.co.ao** para proceder ao pagamento da taxa de energia extra.

NOTA

• No caso do não cumprimento das normas o cliente estará sujeito a uma multa ou suspensão de participação imediata.

• Para as feiras realizadas nas Províncias fora de Luanda, por favor contactar a organização

MAIS INFORMAÇÕES

TEL.(+244) 924 901 280 ● geral@eventosarena.co.ao

CAZENGA - OFICINAS GERAIS DOS CAMINHOS DE FERRO DE LUANDA
LUANDA

www.eventosarena.co.ao